



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 249/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 01/12/2025



Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas providências.

Santa Branca, 01, 12, 2025



Presidente da Câmara

Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações oficiais sobre a continuidade do serviço de expedição de Habite-se no Departamento de Engenharia deste Município.

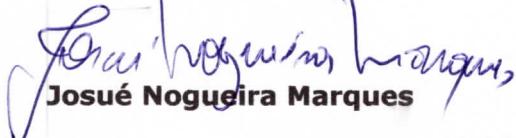
Chegou ao conhecimento destes vereadores que a servidora lotada no referido departamento, responsável pela emissão do Habite-se, encontra-se em período de férias, o que, segundo relatos de municíipes interessados, teria resultado na paralisação total dos processos, que estariam aguardando exclusivamente o seu retorno.

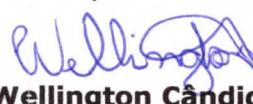
Assim, solicitamos que o Executivo esclareça:

1. Quem está atualmente responsável pela análise e expedição dos Habite-se durante o afastamento da servidora titular;
2. Se procede a informação de que todos os processos de pedido de habite-se estão parados, aguardando seu retorno;
3. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a continuidade do serviço, evitando prejuízos à população e às atividades econômicas que dependem da emissão desse documento;
4. Se há planejamento administrativo para substituição temporária ou remanejamento de servidores nos casos de férias ou afastamento do responsável pelo setor.

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que a paralisação do serviço de expedição de Habite-se causa significativo prejuízo à população, comprometendo obras, regularizações, financiamentos, atividades comerciais e demais procedimentos legais que dependem desse documento. Trata-se de serviço essencial que não pode ser interrompido, devendo o Poder Executivo garantir sua continuidade mediante substituição ou designação de outro servidor qualificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Novembro de 2025


Josué Nogueira Marques


Wellington Cândido da Silva Leme

VEREADORES